



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO E A EMPRESA STONE SEGURANÇA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por meio da Advocacia-Geral da União, criada pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, através da Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul, com sede na Rua Mostardeiro 483, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente de Administração no RS, Sr. **ROBLEDO DOHMER**, nomeado pela Portaria nº 252 de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, inscrito no CPF nº 005.140.360-95, portador da carteira de identidade nº 4082272412 - SSP/RS, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos IV e V do art. 52 da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **STONE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.715.793/0001-03, sediada na Avenida Jinroku Kubota, nº 3042 – Jd. Pinheiros III – CEP: 87043-647, em Maringá no Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo representante legal, Sr. **SÉRGIO PEREIRA DA CUNHA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.338.244-0 expedida pela (o) SSPPR, e CPF nº 020.047.999-78, tendo em vista o que consta no **PROCESSO Nº 00588.000667/2021-91**, cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância armada para atender as Unidades da Advocacia-Geral da União no Estado do Paraná, e em observância às disposições contidas nos termos da Lei nº 8666 de 1993, da Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, do Decreto nº 5.450/05, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto 6.204, de 05 de setembro de 2007, da IN 05/17-SLTI/MPDG, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 19/2021**, sob a forma de execução indireta, com base no inciso II, §2º do art. 65 da Lei 8666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a SUPRESSÃO da prestação de serviços de vigilância armada da PSF/PGR - Procuradoria Seccional Federal localizada em Ponta Grossa, correspondente ao período de 24/10/2022 a 28/02/2023, totalizando 29,21% (vinte e nove vírgula vinte e um por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Nos termos da Cláusula Terceira do contrato original, o valor mensal passa a ser no montante de **R\$ 38.270,82** (trinta e oito mil, duzentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o montante anual de **R\$ 459.249,84** (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Por conseguinte, o quadro do subitem 1.2 do contrato fica assim disposto:

ITEM	LOCAL DE EXECUÇÃO	QTDE/POSTOS	HORÁRIO/PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Procuradoria Seccional Federal em Ponta Grossa/PR	1	1 (um) posto 12 horas noturnas, todos os dias do mês	R\$ -	R\$ -
2	Procuradoria Seccional Federal em Ponta Grossa/PR	1	1 (um) posto de 12 horas diurnas, aos sábados, domingos e feriados (SDF)	R\$ -	R\$ -
3	Procuradoria Seccional da União em Foz do Iguaçu/PR	1	1 (um) posto 12 horas noturnas, todos os dias do mês	R\$ 11.991,66	R\$ 143.899,92
4	Procuradoria Seccional da União em Foz do Iguaçu/PR	1	1 (um) posto de 12 horas diurnas, aos sábados, domingos e feriados (SDF)	R\$ 3.875,00	R\$ 46.500,00
5	Procuradoria da União em Curitiba/PR	1	1 (um) posto 12 horas noturnas, todos os dias do mês	R\$ 11.979,16	R\$ 143.749,92
6	Procuradoria da União em Curitiba/PR	1	1 (um) posto 12 horas diurnas, todos os dias do mês	R\$ 10.425,00	R\$ 125.100,00
TOTAL				R\$ 38.270,82	R\$ 459.249,84

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO

Nos termos da Cláusula Quarta do contrato original, as despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097

Fonte: 001

Programa de Trabalho: 168530

Elemento de Despesa: 339039

PI: AGU0032

Número do Empenho: 2022 NE 135

Emissão: 03/02/2022

Valor: R\$ 54.062,45

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

Nos termos da Cláusula Sétima do contrato original, a garantia de execução do contrato será prestada no valor de **R\$ 22.962,49** (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), correspondente a **5%** (cinco por cento) do valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante. A garantia somente será liberada mediante a comprovação de pagamento de todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e aprovado, é assinado pelas partes contratantes e por 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre/RS, de de 2022.

ROBLEDO

DOHMER:00514036

095

Assinado de forma digital por
ROBLEDO DOHMER:00514036095
Dados: 2022.09.23 12:12:08 -03'00'

ROBLEDO DOHMER
Superintendente Regional – SAD/RS
CONTRATANTE

SERGIO PEREIRA DA

CUNHA:02004799978

Assinado de forma digital por SERGIO
PEREIRA DA CUNHA:02004799978
Dados: 2022.09.22 10:36:22 -03'00'

SÉRGIO PEREIRA DA CUNHA
STONE SEGURANÇA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA:**RG:** PAULO MOURA**CPF:** DAMASCENO:09522164771

Assinado de forma digital por PAULO
MOURA DAMASCENO:09522164771
Dados: 2022.09.22 11:25:13 -03'00'

TESTEMUNHA:**RG:**

ROSANE SALDANHA

CPF: RODRIGUES:55958850091

Assinado de forma digital por
ROSANE SALDANHA
RODRIGUES:55958850091
Dados: 2022.09.22 12:48:54 -03'00'

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00588000667202191 e da chave de acesso 9ab00ed5